



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2016 – PP

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Junho de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: JOSÉ FERNANDES SOTERO – Pregoeiro, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2017 – SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTERORES DE ARO E RODA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, representada por procuração particular pelo Sr. Edmilson Gomes de Melo, CPF nº 241.704.023-91. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo o pregoeiro declara aceita a proposta da empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME para todos os itens**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa o pregoeiro inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o Item 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 01. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 02. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 3.199,00 (Três Mil Cento e**

J

JK

JK

W



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Noventa e Nove Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 03. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 04. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.899,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 05. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 06. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 07. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 08. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 09. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.723,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 10. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 11. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 12. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 13. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



com o único classificado para o Item 14. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 339,00 (Trezentos e Trinta e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 15. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 16. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 17. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 18. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 19. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 20. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 21. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro, tratando-se o objeto da licitação, compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, o pregoeiro pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. O pregoeiro registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para os Itens do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação o pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME** para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, perfazendo o valor global de **R\$ 191.241,00 (Cento e Noventa e Um Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais)** o pregoeiro indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo o pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 01 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	NARJARA ARAÚJO PEREIRA	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
EMPRESA		ASSINATURA
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME		<i>Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli-ME</i>